



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Cotiporã

**REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE**  
**INQUÉRITO - CPI Nº 001/2023**

**AUTORES:** Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette, Dener Zanella e Inês Storti.

**DATA:** 04/09/2023

Aprovado em 06 votos a  
favor e 02 votos contrários.  
Sala de sessões em 04/09/2023

-----  
Presidente

**EMENTA:** "REQUER A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELA VER.<sup>a</sup> FERNANDA DE MARCO, NA DATA DE 06 DE JULHO DE 2023."

Sr. Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma do art. 45 da Lei Orgânica Municipal e art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os atestados apresentados pela Ver.<sup>a</sup> Fernanda de Marco, na data de 06 de julho de 2023, os quais apresentavam datas pré-datadas (07/07/23 e 20/07/23).

**JUSTIFICATIVA**

Na Sessão Ordinária realizada em 07 de julho de 2023, veio a conhecimento do Plenário que a Ver.<sup>a</sup> Fernanda de Marco teria apresentado atestados à Câmara Municipal de Vereadores, contudo, os mesmos possuíam algumas incongruências, pois ambos os atestados eram pré-datados, motivo pelo qual os documentos foram enviados à Comissão de Constituição e Justiça para averiguação de validade e legalidade e elaboração de respectivo parecer.

Assim, considerando o parecer exarado pela Comissão supracitada, o qual opinou pela abertura de uma CPI, os Vereadores signatários, vêm, pelo presente,

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS  
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br





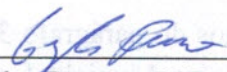
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

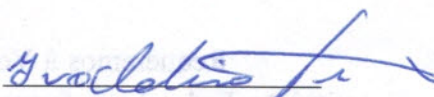
requerer a instauração de uma comissão para investigação da legalidade e validade dos atestados médicos, bem como a conduta da Vereadora, considerando que há indícios de que os atestados foram emitidos com propósito de sustentar a ausência da Vereadora nas sessões ordinárias do mês de julho de 2023, a fim de que sua remuneração não fosse impactada, o que pode configurar quebra de decoro parlamentar e improbidade administrativa.

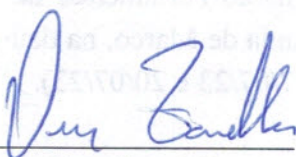
Posto isto, entendemos necessária a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para uma justa e efetiva investigação, tendo em vista que as respostas apresentadas pela Vereadora foram inconclusivas e até então não justificaram o ato por ela praticado.

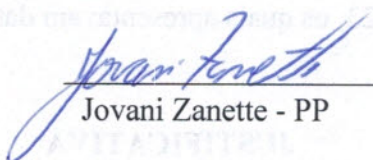
Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

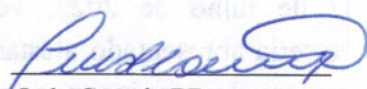
Cotiporã, 04 de setembro de 2023.

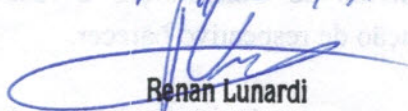
  
Douglas Penso – PSD

  
Ivaldino A. Frizon - PSD

  
Dener Zanella – PP

  
Jovani Zanette - PP

  
Inês Storti -PP

**RECEBIDO**  
**04/09/23 17:00 +**  
  
**Renan Lunardi**  
Presidente da Câmara Mun.  
Vereadores de Cotiporã